



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 218, DE 04 DE ABRIL DE 2008.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 551, de 04 de outubro de 2006, resolve:

Conceder Progressão por Mérito de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10, § 2º, à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
2146497	RITA DE CÁSSIA HASTERS	B-409	B-410	28/12/2007

Gessilene Zigler Foine  
Pró-Reitora de Recursos Humanos